## **ALVARÁ JUDICIAL**

Tainá Silveira Cruvinel, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...

**PROCESSO:** 5003940-52

**NATUREZA:** CÍVEL

AUTOR: MASSA FALIDA DA COOPERATIVA AGRICOLA DE MONTE CARMELO

**REQUERIDOS**: BANCO DAYCOVAL S.A / OUTROS

Atendendo ao que me foi requerido pelo administrador **MONTEIRO** DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, iudicial, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ **03.580.846/0001-36**, por este **ALVARÁ** indo por mim assinado, hei por bem conceder autorização necessária para MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUOUEROUE E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.846/0001-36, representada por **GUILHERME** CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE - CPF 009.487.366-66, assinar a escritura de compra e venda do imóvel de matrícula 54.937, situado no município de Indianópilis/MG, na Fazenda Estância Santa Luzia, alienado diretamente para LUIZ ANTÔNIO MAXIMIANO, inscrito no CPF sob o no 394.391.886-15, e registro determino da escritura seia que independentemente da apresentação de certidão negativa de débitos de qualquer natureza (especialmente fiscal) e/ou certidão de feitos/ações judiciais em nome da MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE, bem como reforço que a MASSA INSOLVENTE DE COPERMONTE é beneficiária da justica gratuita, extensível aos emolumentos cartorários, taxas e demais despesas, conforme já decidido nestes autos (ID 9598199483), estando portanto dispensada do pagamento de quaisquer emolumentos ao Cartório de Notas e/ou de Registro de Imóveis para lavratura e registro da referida escritura pública de compra **venda.** Tudo conforme requerimento e deferimento deste Juízo nos autos acima caracterizados. CUMPRA-SE na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Monte Carmelo (MG), aos três (3) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, EDIVONE ABADIA CAIXETA WARKEN, Oficiala Judiciária o digitei.

## TAINÁ SILVEIRA CRUVINEL

Juíza de Direito